



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

E D I T A L N.º. 041, DE 10 DE JULHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30 (trinta) dias corridos contados inclusive a partir de 13.07.2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria Normativa Interministerial n.º. 22 de 30/04/2007, publicada no D.O.U em 02/05/2007, alterada através da portaria n.º. 224 de 23.07.07, publicada no D.O.U em 24.07.07, do Ministério de Estado da Educação e do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, A distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro do Anexo I.

1. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de **09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00**, na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo II) e os documentos exigidos.
2. O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá comparecer até o último dia de inscrição no horário previsto neste Edital, entregar o material bem como cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (**original**), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.
3. Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.
4. São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:
 - 4.1. Curriculum Vitae devidamente atualizado, comprovado e encadernado;
 - 4.2. Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;
 - 4.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
 - 4.4. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
 - 4.5. Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;
 - 4.6. Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.
5. A taxa de inscrição para o cargo de professor Assistente (Mestre), Nível I é de R\$ 100, 00, Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br/SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência 49.
 - 5.1 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, a não ser em caso de anulação do Concurso.
6. O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela Resolução n.º. 23/2007/CONSU/UFS, (disponível no site (<http://www.ufs.br>), e serão constituídos das seguintes provas:
 - 6.1. Prova de títulos
 - 6.2. Prova escrita
 - 6.3. Prova didática
7. A Remuneração inicial bruta para o cargo: de Professor Assistente, Nível I – 40 – R\$ 2.766,96 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
8. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.
 - 8.1 Caberá aos portadores de necessidades especiais informarem no requerimento que pretende concorrer como Portador e as condições necessárias para participar do concurso.

9. O prazo de validade do Concurso: 01(um) ano, contados a partir da data da publicação da Portaria de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1º do Decreto 4.175/02, de 27/03/2002 e Portaria 450/2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

10. A lista de Pontos será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

11. A admissão dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei.

12. No ato da posse o candidato deverá apresentar Título de Mestre, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado, acompanhado do diploma de graduação.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de Itabaiana

Núcleo	Vagas	Categoria	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Ciências Contábeis	01	Assistente	Graduado e Especialista em Contabilidade e Mestre em Administração ou Contabilidade ou Economia	Contabilidade	Contabilidade Pública I e II, Auditoria I e II, Auditoria Fiscal, Auditoria Governamental, Contabilidade Geral I e II, Contabilidade Aplicada à Administração I e II, Contabilidade Internacional, Contabilidade Avançada, Ética Geral e Profissional de Contabilidade, Pesquisa em Contabilidade, Teoria Contábil, Práticas e Rotinas Contábeis.	40
Ciências Contábeis	01	Assistente	Graduado e Especialista em Contabilidade e Mestre em Administração ou Contabilidade ou Economia	Contabilidade	Contabilidade Tributária I e II, Auditoria I e II, Auditoria Fiscal, Auditoria Governamental, Contabilidade Geral I e II, Contabilidade Aplicada à Administração I e II, Contabilidade Comercial, Contabilidade do 3º Setor, Contabilidade Ambiental, Ética Geral e Profissional de Contabilidade, Pesquisa em Contabilidade, Teoria Contábil, Obrigações e Rotinas Fiscais.	40

Anexo II



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

REQUERIMENTO

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Eu, _____, residente e domiciliado

Telefone: _____ e-mail _____, venho requerer a Vossa Senhoria a minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Corpo Docente da Universidade Federal de Sergipe, Campus de _____, na categoria de Professor de 3º Grau, nível I, para a Matéria de Ensino _____ Abrangendo as disciplinas _____

_____ para o Departamento/Núcleo _____, conforme consta no Edital nº. _____/2009.

Nestes termos,

Peço deferimento,

_____/_____/2009 _____

CANDIDATO OU PROCURADOR

Observação: (Portadores de Necessidades Especiais)

